



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

04
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 101/2018.**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 101/2018, dispor sobre a instituição no Município de Caçapava do Dia Municipal dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o projeto em análise, é legal e constitucional, e não possui restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

Reinalma Montalvão
Membro e Relatora

Marcelo Prado
Presidente

Glaucio Spinelli Januzzi
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br